

# B.O.

*Boletim Oficial do  
Município  
de Angra dos Reis*

Ano II - EDIÇÃO EXTRA - Caderno III - LO - Número 061 - Distribuição gratuita - 12 de janeiro de 2007

**C  
a  
d  
e  
r  
n  
o  
III  
LO**

**Edição 061  
Composta por  
4 Cadernos**

**Caderno I - PPA**

**Caderno II - LDO**

**Caderno III - LO**

**Caderno IV - QDD**

**EXPEDIENTE:**

**Produção:**

Secretaria de Integração Governamental  
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL  
TAMBÉM NO SITE:**

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Impressão:**

L. F. de Paiva Programação Visual

**L E I Nº 1.760,  
DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO  
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.”**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2007, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

**I** – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita Pública**

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), assim distribuída:

**I** – R\$ 267.195.500,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal; e

**II** – R\$ 92.804.500,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e quatro mil e quinhentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo ao seguinte desdobramento:

**1 – Receitas Correntes**

Receita Tributária	R\$ 60.074.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 10.635.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.259.500,00
Receita de Serviços	R\$ 2.205.000,00
Transferências Correntes	R\$ 289.032.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.786.200,00

**2 – Receitas de Capital**

Operações de Créditos	R\$ 6.000,00
Alienação de Bens	R\$ 30.000,00
Transferências de Capital	R\$ 87.000,00
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>R\$ 387.115.500,00</b>
<b>Valor das Contas Retificadoras</b>	<b>R\$ 27.115.500,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 360.000.000,00</b>

**Seção II**

**Da Despesa Pública**

**Art. 4º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) e apresenta por funções e por órgãos a seguinte composição:

**I** - Despesa por Função:

**10 – PODER LEGISLATIVO**

01 Legislativa	R\$ 16.976.183,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 16.976.183,00</b>

**20 – PODER EXECUTIVO**

04 Administração	R\$ 69.807.500,00
06 Segurança Pública	R\$ 4.166.000,00
08 Assistência Social	R\$ 133.000,00
10 Saúde	R\$ 9.880.000,00
11 Trabalho	R\$ 3.249.000,00
12 Educação	R\$ 77.795.000,00
13 Cultura	R\$ 3.495.000,00
15 Urbanismo	R\$ 48.853.000,00
16 Habitação	R\$ 1.518.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 1.635.000,00
20 Agricultura	R\$ 1.913.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 12.000,00
25 Energia	R\$ 4.542.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 1.113.000,00
28 Encargos Especiais	R\$ 5.225.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 12.772.817,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 246.109.317,00</b>

**21 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

09 Previdência Social	R\$ 9.267.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 9.267.000,00</b>

**23 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

10 Saúde	R\$ 57.409.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 57.409.000,00</b>

**25 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

04 Administração	R\$ 1.912.000,00
11 Trabalho	R\$ 51.000,00
13 Cultura	R\$ 50.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 778.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.791.000,00</b>

**26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 Assistência Social	R\$ 3.244.000,00
11 Trabalho	R\$ 186.000,00
14 Direitos da Cidadania	R\$ 31.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 3.461.000,00</b>

**27 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 Saúde	R\$ 12.871.500,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 12.871.500,00</b>

**30 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

04 Administração	R\$ 4.900.000,00
17 Saneamento	R\$ 6.215.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 11.115.000,00</b>
<b>TOTAL DOS ÓRGÃOS</b>	<b>R\$ 360.000.000,00</b>

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço  
da Prefeitura  
para melhor  
utilizar o  
dinheiro público**



## II - DESPESA POR ÓRGÃO:

Órgão	Unidade	Descrição	Valor
10	01	Câmara Municipal	R\$ 16.976.183,00
20	01	Gabinete do Prefeito	R\$ 6.446.000,00
20	02	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.611.500,00
20	03	Controladoria-Geral do Município	R\$ 1.002.000,00
20	04	Secretaria Municipal de Integração Governamental	R\$ 6.390.000,00
20	05	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 29.538.000,00
20	06	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 3.958.000,00
20	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 82.507.000,00
20	08	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R\$ 8.153.000,00
20	09	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$ 67.712.000,00
20	10	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300.000,00
20	11	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos	R\$ 6.541.000,00
20	12	Secretaria Municipal de Defesa Civil	R\$ 3.966.000,00
20	13	Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia	R\$ 880.000,00
20	14	Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 1.346.000,00
20	15	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 2.651.000,00
20	16	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.263.000,00
20	17	Secretaria Municipal de Pesca	R\$ 854.000,00
20	99	Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da CGM	R\$ 17.990.817,00
21	01	Fundo de Previdência Municipal de Angra dos Reis	R\$ 9.267.000,00
24	01	Fundação de Saúde de Angra dos Reis	R\$ 57.409.000,00
25	01	Fundação de Turismo de Angra dos Reis	R\$ 2.791.000,00
26	01	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.461.000,00
27	01	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 12.871.500,00
30	01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 11.115.000,00
<b>TOTAL DOS ÓRGÃOS</b>			<b>R\$ 360.000.000,00</b>

## Seção III

## Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

**Art. 5º.** O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive de unidades orçamentárias distintas, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

**Art. 6º.** O limite autorizado no artigo 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.

**Art. 7º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de 30% (trinta por cento) do total de seu orçamento e dos créditos adicionais, mediante anulação parcial ou total das dotações, para restabelecer o equilíbrio da execução orçamentária e financeira durante o exercício e excepcionalmente em percentual superior para atender as despesas da ação legislativa, respeitada a autonomia orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal, encaminhando ao Poder Executivo para cumprimento do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64.

**Parágrafo único.** O limite, autorizado e expresso no caput, não será onerado quando os créditos se destinarem a finalidade de atender as despesas com encargos sociais, com pessoal, folha de pagamento e despesas de exercício anterior.

CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** Integram esta Lei os seguintes demonstrativos, correspondentes a cada um dos Órgãos relacionados no artigo 4º, em conformidade com a legislação em vigor:

**I** – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;

**II** – Anexo 2 – Consolidado por Natureza da Despesa Sintético;

**III** – Anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho;

**IV** – Anexo 6 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade;

**V** – Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades;

**VI** – Anexo 8 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

**VII** – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;

**VIII** – Anexo 2 – Orçamento da Receita;

**Parágrafo único.** Também integram a presente Lei os seguintes demonstrativos consolidados dos Órgãos:

**I** – Orçamento da Seguridade;

**II** – Orçamento Fiscal.

**Art. 9º.** O Poder Executivo aprovará, por decreto, os Quadros de Detalhamento das Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos instituídos ou mantidos pelo Poder Público, em conformidade com a presente Lei.

**Art. 10.** O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação e extinção de órgãos municipais, na forma prevista na legislação em vigor.

**Art. 11.** As receitas próprias das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, contidas nos orçamentos a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, custeio operacional, investimentos prioritários e emergências.

**Art. 12.** Quando a receita própria de um órgão ou entidade for superior ao somatório de suas despesas básicas: pessoal ativo e inativo, atividades de manutenção administrativa, atividades finalísticas, outras atividades de caráter obrigatório e projetos em andamento, poderá o valor excedente ser utilizado para reequilibrar o orçamento de qualquer órgão ou entidade vinculada e para atender a despesas de ações e serviços de interesse público, obedecidas as eventuais vedações constitucionais e, quando cabível, a legislação federal pertinente.

**Art. 13.** A execução orçamentária e financeira da despesa deverá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização

administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

**Art. 14.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei:

**I** – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

**II** – promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 15.** O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2007, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

**I** - realização de receitas não previstas;

**II** - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**III** - catástrofe de abrangência limitada;

**IV** - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

**V** - alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

**Parágrafo único.** Para atender o *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio do equilíbrio orçamentário.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

<b>Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Seguidos as Categorias Econômicas</b>			
<b>EXERCÍCIO 2007</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	60.074.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	145.485.750,00
Receitas de Contribuições	10.635.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.718.000,00
Receita Patrimonial	5.259.500,00	Outras Despesas Correntes	134.316.433,00
Receitas de Serviços	2.205.000,00	<b>Superavit do Orçamento Corrente</b>	<b>77.356.817,00</b>
Transferências Correntes	289.032.800,00		
Outras Receitas Correntes	19.786.200,00	<b>Total</b>	<b>359.877.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>386.992.500,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	
Contas Retificadoras da Receita	-27.115.500,00	Investimentos	59.933.000,00
<b>Total</b>	<b>359.877.000,00</b>	Inversões Financeiras	450.000,00
<b>Superavit do Orçamento Corrente</b>	<b>77.356.817,00</b>	Amortização da Dívida	2.500.000,00
		<b>Total:</b>	<b>62.883.000,00</b>
<b>Receita de Capital</b>		<b>Reserva Orçamentária do Rpps</b>	
Operações de Créditos	6.000,00	Reserva Orçamentária do Rpps	1.824.000,00
Alienação de Bens	30.000,00		
Transferência de Capital	87.000,00	<b>Total:</b>	<b>1.824.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>77.479.817,00</b>	Reserva de Contingência	12.772.817,00
		<b>Total:</b>	<b>12.772.817,00</b>
<b>Total de Receitas</b>	<b>360.000.000,00</b>	<b>Total de Despesas:</b>	<b>360.000.000,00</b>
<b>RESUMO GERAL</b>			
RECEITAS CORRENTES	386.992.500,00	DESPESAS CORRENTES	282.520.183,00
CONTAS RETIFICADORAS	27.115.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	62.883.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	123.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.772.817,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>360.000.000,00</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>360.000.000,00</b>

<b>Anexo 02 Consolidado por Natureza da Despesa Sintético - Exercício 2007</b>					
<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Grupo de Nat. Despesas</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>300000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>282.520.183,00</b>
<b>310000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>145.485.750,00</b>	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>145.485.750,00</b>		
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	5.206.000,00			
319003	PENSÕES	1.918.000,00			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.961.000,00			
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	111.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112.976.750,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.412.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.193.000,00			
319032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.000,00			
319034	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.411.000,00			
319036	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00			
<b>320000</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			<b>2.718.000,00</b>	
<b>329000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>2.718.000,00</b>		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.598.000,00			
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00			
<b>330000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>134.316.433,00</b>	
330000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		<b>85.000,00</b>		
331013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00			
<b>335000</b>	<b>TRANSFÊRENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>17.080.000,00</b>		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.705.000,00			
335041	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		<b>117.151.433,00</b>		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	136.000,00			
339014	DIÁRIAS - CIVIL	887.000,00			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	17.490.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.797.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.181.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.529.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.594.000,00			
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	935.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74.530.433,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.235.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.049.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.641.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.000,00			
339095	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00			
<b>400000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>62.883.000,00</b>
<b>440000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>59.933.000,00</b>	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		59.933.000,00		
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	53.156.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.772.000,00			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
<b>450000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>450.000,00</b>	
459000	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	450.000,00			
<b>460000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>2.500.000,00</b>	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00			
<b>700000</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>1.824.000,00</b>
<b>770000</b>	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			1.824.000,00	
779900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.824.000,00		
779999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.824.000,00			
<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				<b>12.772.817,00</b>
<b>990000</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			<b>12.772.817,00</b>	
999900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		12.772.817,00		
999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	12.772.817,00			
<b>TOTAL DAS CATEGORIAS:</b>					<b>360.000.000,00</b>

Anexo 2						
ORÇAMENTO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2007						
Classificação	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
<b>1000-00-00-00</b>	<b>100</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>386.992.500,00</b>
<b>1100-00-00-00</b>	<b>101</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>			<b>60.074.000,00</b>	
1110-00-00-00	102	IMPOSTOS			58.051.000,00	
1112-00-00-00	103	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		30.551.000,00		
1112-02-00-00	104	IPTU	19.000.000,00			
1112-04-00-00	70	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.551.000,00			
1112-04-31-00	175	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.300.500,00			
1112-04-31-01	561	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.000.000,00			
1112-04-31-02	588	IRRF RENDIMENTO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	150.000,00			
1112-04-31-03	3208	IRRF ALUGUÉIS PAGOS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00			
1112-04-31-01	561	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	200,00			
1112-04-31-02	588	IRRF RENDIMENTO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	100,00			
1112-04-31-03	3208	IRRF - ALUGUEIS PAGOS A PESSOA FÍSICA	200,00			
1112-04-34-00	1708	IRRF REM.SERVS. PREST. PESSOA JURÍDICA	250.500,00			
1112-08-00-00	108	ITBI	4.000.000,00			
1113-00-00-00	105	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		27.500.000,00		
1113-05-00-00	106	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	27.500.000,00			
1120-00-00-00	109	TAXAS			2.023.000,00	
1121-00-00-00	4	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		210.000,00		
1121-17-00-00	112	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			
1121-93-00-00	110	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	200.000,00			
1122-00-00-00	107	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.813.000,00		
1122-90-00-00	273	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.612.000,00			
1122-90-01-00	290	TAXA DE LIMPEZA	2.000,00			
1122-90-02-00	288	TAXAS DE LIXO	1.600.000,00			
1122-90-03-00	291	TAXA DE CONSERVAÇÃO	10.000,00			
1122-93-00-00	111	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201.000,00			
<b>1200-00-00-00</b>	<b>271</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>10.635.000,00</b>	
1210-00-00-00	435	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			<b>7.285.000,00</b>	
1210-23-00-00	436	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	7.284.000,00			
1210-23-07-00	440	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	7.200.000,00			
1210-23-03-00	441	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	66.000,00			
1210-23-11-00	442	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	18.000,00			
1210-46-00-00	474	COMPENS. PREV. RGPS E RPPS	1.000,00			
1220-00-00-00	86	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			3.350.000,00	
1220-23-00-00	283	CIP - CONTR. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.350.000,00			
<b>1300-00-00-00</b>	<b>130</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>5.259.500,00</b>	
1320-00-00-00	88	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS			5.238.500,00	
1324-00-00-00	445	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		3.100.000,00		
1324-04-00-00	446	FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS RENDA	3.100.000,00			
1325-00-00-00	114	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.138.500,00		
1325-01-00-00	90	REMUN. DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.337.500,00			
1325-01-01-00	91	REMUN. DEP. BANCÁRIO - ROYALTIES	331.000,00			
1325-01-02-00	92	REMUN. DEP. BANCÁRIO RECURSOS - FUNDEF	105.000,00			
1325-01-03-00	405	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FMS	250.000,00			
1325-01-04-00	463	REMUN. DEP. BANCÁRIO - REC. VINCUL. - RPPS	500,00			
1325-01-05-00	57	RECEITA DE REMUN. DEPÓSITOS BANC. REC. VINCULADOS MANUT. DESENV. ENSINO MDE	50.000,00			
1325-01-03-00	47	RECEITA DE REMUN. DEP VINC. CIDE	1.000,00			
1325-01-10-00	293	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. VINC. FNAS	4.000,00			
1325-01-93-00	98	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS	596.000,00			
1325-02-00-00	113	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	801.000,00			
1325-02-93-00	83	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	801.000,00			
1330-00-00-00	134	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			10.000,00	
1330-00-00-00	115	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			11.000,00	
1330-93-00-00	116	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.000,00			
<b>1600-00-00-00</b>	<b>150</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>			<b>2.205.000,00</b>	
1600-13-00-00	5	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00			
1600-13-93-00	43	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00			
1600-41-00-00	6	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO/TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA	2.180.000,00			
1600-41-01-00	7	TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.100.000,00			
1600-41-02-00	8	LIGAÇÃO DE ÁGUA	20.000,00			
1600-41-03-00	11	SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	20.000,00			
1600-41-04-00	12	MUDANÇA DE RAMAL	10.000,00			
1600-41-05-00	9	FORNECIMENTO DE ÁGUA - CARRO PIPA	30.000,00			
1600-48-00-00	10	RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00			
1600-93-00-00	17	OUTROS SERVIÇOS	11.000,00			
<b>1700-00-00-00</b>	<b>170</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>289.032.800,00</b>	
1720-00-00-00	171	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			287.964.800,00	
1721-00-00-00	172	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		84.139.800,00		
1721-01-00-00	173	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.811.300,00			
1721-01-02-00	174	COTA PARTE FPM	15.800.000,00			
1721-01-05-00	176	COTA PARTE ITR	11.300,00			
1721-03-00-00	216	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	210.000,00			
1721-03-93-00	7	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	210.000,00			
1721-03-93-03	8	AUXÍLIO FINANCEIRO DE ESTÍMULO A EXPORTAÇÃO-CEX	210.000,00			

1721-22-00-00	222		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	45.194.000,00		
1721-22-40-00	177		COTA PARTE ROYALTIES PETROLEO - UNIÃO	44.824.000,00		
1721-22-70-00	225		COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	370.000,00		
1721-33-00-00	409		TRANSF. RECURSOS DO SUS	<b>12.871.500,00</b>		
1721-33-01-00	468		PAB FIXO	3.668.000,00		
1721-33-03-00	481		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	<b>985.000,00</b>		
1721-33-03-01	413		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00		
1721-33-03-02	414		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00		
1721-33-03-03	477		TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	52.000,00		
1721-33-03-04	416		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	440.000,00		
1721-33-03-06	418		AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.000,00		
1721-33-03-07	469		SAÚDE BUCAL	217.000,00		
1721-33-03-10	422		INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	230.000,00		
1721-33-03-01	413		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00		
1721-33-03-02	414		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00		
1721-33-03-03	477		TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00		
1721-33-03-04	416		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00		
1721-33-03-06	418		AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		
1721-33-03-10	422		INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	0,00		
1721-33-04-00	424		GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.135.500,00		
1721-33-06-00	482		TRANSF. FUNDO DE AÇÕES ESTRAT. COMP. FAEC CAMPANHAS	<b>1.883.000,00</b>		
1721-33-06-01	410		FAEC AIH - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	50.000,00		
1721-33-06-02	411		FAEC AIH - CENTRAL DE REGULAÇÃO	2.000,00		
1721-33-06-03	412		FAEC AIH - PROSTATA	8.000,00		
1721-33-06-04	471		FAEC AIH - QUEIMADOS	5.000,00		
1721-33-06-05	469		FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	4.800,00		
1721-33-06-06	415		FAEC AIH - VARIZES	45.000,00		
1721-33-06-07	470		FAEC SIA - SAÚDE MENTAL	212.000,00		
1721-33-06-08	417		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	50.000,00		
1721-33-06-09	466		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	57.000,00		
1721-33-06-10	419		FAEC SIA - CÂNCER DE COLO UTERINO	38.000,00		
1721-33-06-11	420		FAEC SIA - FISIOTERAPIA	20.000,00		
1721-33-06-12	421		FAEC SIA - PROSTATA	5.000,00		
1721-33-06-13	467		FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	250.000,00		
1721-33-06-14	423		FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	1.125.000,00		
1721-33-06-15	465		FAEC SIA - TUBERCULOSE	10.000,00		
1721-33-06-16	488		FAEC SIA - PSICODIAGNÓSTICO	1.200,00		
1721-33-06-01	410		FAEC AIH - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	0,00		
1721-33-06-02	411		FAEC AIH - CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00		
1721-33-06-03	412		FAEC AIH - PROSTATA	0,00		
1721-33-06-04	471		FAEC AIH - QUEIMADOS	0,00		
1721-33-06-05	469		FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	0,00		
1721-33-06-06	415		FAEC AIH - VARIZES	0,00		
1721-33-06-07	470		FAEC SIA - SAÚDE MENTAL	0,00		
1721-33-06-08	417		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	0,00		
1721-33-06-09	466		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	0,00		
1721-33-06-10	419		FAEC SIA - CÂNCER DE COLO UTERINO	0,00		
1721-33-06-11	420		FAEC SIA - FISIOTERAPIA	0,00		
1721-33-06-12	421		FAEC SIA - PROSTATA	0,00		
1721-33-06-13	467		FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	0,00		
1721-33-06-14	423		FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0,00		
1721-33-06-15	465		FAEC SIA - TUBERCULOSE	0,00		
1721-33-06-16	488		FAEC SIA - PSICODIAGNÓSTICO	0,00		
1721-33-33-00	487		OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	<b>1.200.000,00</b>		
1721-33-33-01	475		PROGRAMA DST/AIDS	360.000,00		
1721-33-33-02	485		PROESF	550.000,00		
1721-33-33-05	486		INCENTIVO FINANC. SERVS. RES. TERAPÉUTICOS	0,00		
1721-33-33-06	425		FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	230.000,00		
1721-33-33-01	475		PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRS DST	0,00		
1721-33-33-02	484		PROGRAMA NAC. AVALIAÇÃO SERV. SAÚDE PNASS	0,00		
1721-33-33-03	480		CADASTRO USUÁRIOS SUS-CARTÃO SUS	0,00		
1721-33-33-04	485		PROESF	0,00		
1721-33-33-05	486		INCENTIVO FINANC. SERVS. RES. TERAPÉUTICOS	0,00		
1721-34-00-00	173		TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	853.000,00		
1721-34-01-00	174		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	42.000,00		
1721-34-02-00	175		PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00		
1721-34-03-00	176		PISO BÁSICO FIXO	337.000,00		
1721-34-04-00	177		PISO BÁSICO VARIÁVEL	150.000,00		
1721-34-05-00	178		PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	33.000,00		
1721-34-06-00	179		PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	40.000,00		
1721-34-07-00	180		PISO BÁSICO JOVEM-BOLSA AGENTE JOVEM	51.000,00		
1721-35-00-00	257		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE	<b>7.330.000,00</b>		
1721-35-01-00	16		TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.693.000,00		
1721-35-02-00	234		FNDE/PDDE	160.000,00		
1721-35-03-00	234		FNDE/PNAE	317.000,00		
1721-35-04-00	11		FNDE/PNATE	120.000,00		
1721-35-33-00	6		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	<b>40.000,00</b>		
1721-35-33-02	23		PEJA - FAZENDO ESCOLA	22.000,00		
1721-35-33-03	25		FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00		
1721-35-33-04	31		PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00		
1721-36-00-00	214		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS L.C.87/96 - EXPORTAÇÃO	<b>1.270.000,00</b>		

1722-00-00-00	253	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		182.600.000,00	
1722-01-00-00	254	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	167.600.000,00		
1722-01-01-00	181	COTA PARTE ICMS	161.000.000,00		
1722-01-02-00	182	COTA PARTE IPVA/ITRU	3.600.000,00		
1722-01-04-00	217	COTA PARTE ICM-IFI	2.700.000,00		
1722-01-13-00	9	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	300.000,00		
1722-22-00-00	228	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15.000.000,00		
1722-22-30-00	260	COTA PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	15.000.000,00		
1722-33-00-00	426	TRANSF. DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMA DE SAÚDE	0,00		
1722-33-01-00	439	PROGRAMA FARMÁCIA MUNICIPAL	0,00		
1724-00-00-00	49	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		21.225.000,00	
1724-01-00-00	218	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF - ESTADO	21.224.000,00		
1724-02-00-00	184	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF - UNIÃO	1.000,00		
1730-00-00-00	183	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00
1750-00-00-00	178	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS			0,00
1760-00-00-00	29	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			1.068.000,00
1761-00-00-00	230	TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		954.000,00	
1761-01-00-00	243	TRANS CONV. UNIÃO P/ SUS	0,00		
1761-02-00-00	251	TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00		
1761-02-01-00	241	EIA-RIMA EDUCAÇÃO	0,00		
1761-03-00-00	281	TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. ASS. SOCIAL	0,00		
1761-03-01-00	245	MPAS / SAS - PROJETO DE AÇÃO CONTINUADA	0,00		
1761-99-00-00	284	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	954.000,00		
1761-99-01-00	33	MINIST. DAS CIDADES - PRO INFRA	0,00		
1761-99-02-00	242	EIA-RIMA OUTROS	0,00		
1761-99-03-00	51	PETROBRÁS	0,00		
1761-99-04-00	3	CONVÊNIO COM A ELETRONUCLEAR	829.000,00		
1761-99-05-00	285	CONVÊNIO MINIST. TURISMO	0,00		
1761-99-06-00	282	PRONAF	0,00		
1761-99-07-00	286	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000,00		
1762-00-00-00	227	TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F. E SUAS ENTIDADES		114.000,00	
1762-01-00-00	462	TRANSF. CONV. ESTADO - SUS	0,00		
1762-02-00-00	235	TRANSF. CONV. ESTADO P/ PROG. EDUCAÇÃO	0,00		
1762-99-00-00	232	OUTRAS TRANSF CONV ESTADO	114.000,00		
1762-99-01-00	236	FIA/RJ - FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00		
1762-99-02-00	53	TRINUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,00		
1762-99-04-00	285	SEAS - BPC	5.000,00		
1762-99-05-00	238	SEAS - PAIF	109.000,00		
1764-00-00-00	300	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	
1764-01-00-00	307	CONVÊNIO FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE	0,00		
<b>1900-00-00-00</b>	<b>190</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>19.786.200,00</b>
1910-00-00-00	274	MULTAS E JUROS DE MORA			913.000,00
1911-00-00-00	185	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		467.000,00	
1911-38-00-00	191	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	200.000,00		
1911-39-00-00	197	MULTAS E JUROS DE MORA SI ITBI	25.000,00		
1911-40-00-00	199	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	235.000,00		
1911-99-00-00	10	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	7.000,00		
1912-00-00-00	471	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
1912-34-00-00	472	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB PLANO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS	1.000,00		
1913-00-00-00	206	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		32.000,00	
1913-11-00-00	207	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.000,00		
1913-12-00-00	208	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00		
1913-13-00-00	209	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00		
1913-99-00-00	210	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
1918-00-00-00	16	MULTAS E JUROS DE MORA E OUTRAS RECEITAS		150.000,00	
1918-99-00-00	44	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	150.000,00		
1918-99-01-00	17	MULTAS	30.000,00		
1918-99-02-00	18	JUROS DE MORA	120.000,00		
1919-00-00-00	52	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		263.000,00	
1919-15-00-00	270	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	253.000,00		
1919-27-00-00	272	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00		
1920-00-00-00	34	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.270.500,00
1921-00-00-00	54	INDENIZAÇÕES		67.500,00	
1921-99-00-00	55	OUTRAS INDENIZAÇÕES	67.500,00		
1922-00-00-00	56	RESTITUIÇÕES		1.203.000,00	
1922-99-00-00	192	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.203.000,00		
1930-00-00-00	193	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA			15.360.700,00
1931-00-00-00	186	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		14.350.700,00	
1931-11-00-00	194	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.000.000,00		
1931-12-00-00	187	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00		

1931-13-00-00	188		RECEITA DE DIVIDA ATIVA DO ISS	300.000,00			
1931-33-00-00	189		RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.649.700,00			
1932-00-00-00	50		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		410.000,00		
1932-33-00-00	196		RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	410.000,00			
1930-00-00-00	195		RECEITAS DIVERSAS			2.242.000,00	
1930-02-00-00	201		RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	20.000,00			
1930-02-01-00	202		RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	10.000,00			
1930-02-02-00	203		RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00			
1930-33-00-00	198		OUTRAS RECEITAS	2.222.000,00			
<b>2000-00-00-00</b>	<b>200</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>123.000,00</b>
2100-00-00-00	35		OPERAÇÃO DE CRÉDITO			6.000,00	
2110-00-00-00	46		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS			6.000,00	
2114-00-00-00	47		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		6.000,00		
2114-03-00-00	48		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS PROGR. SANEAMENTO	6.000,00			
2200-00-00-00	221		ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00	
2220-00-00-00	205		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			30.000,00	
2225-00-00-00	78		ALIENAÇÃO DE BENS IMOVÉIS URBANOS		30.000,00		
2400-00-00-00	233		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			87.000,00	
2420-00-00-00	304		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	
2421-00-00-00	305		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00		
2421-33-00-00	302		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00			
2422-00-00-00	303		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00		
2470-00-00-00	43		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			87.000,00	
2471-00-00-00	44		TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		65.000,00		
2471-01-00-00	435		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471-02-00-00	236		TRANSF. CONV. UNIÃO P/ PROG. EDUCAÇÃO	0,00			
2471-33-00-00	237		OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	65.000,00			
2471-33-02-00	26		MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,00			
2471-33-03-00	27		MINISTÉRIO DAS CIDADES	65.000,00			
2471-33-04-00	306		OGU	0,00			
2472-00-00-00	45		TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F E SUAS ENTIDADES		22.000,00		
2472-33-00-00	229		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	22.000,00			
2472-33-01-00	283		PRÓ-LIXO	0,00			
2472-33-03-00	301		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO - JURÍDICO	22.000,00			
2472-33-05-00	59		SEIG	0,00			
2472-33-06-00	28		SEIG - SHE	0,00			
2474-00-00-00	19		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00		
2474-33-00-00	20		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00			
2474-33-01-00	21		TRANSF. CONVÊNIO FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	0,00			
<b>3000-00-00-00</b>	<b>58</b>		<b>CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA</b>				<b>27.115.500,00</b>
3721-01-01-00	62		DEDUÇÃO DAS REC. TRANSF. UNIÃO	2.370.000,00			
3721-01-01-00	62		DEDUÇÃO DAS REC. TRANSF. UNIÃO	0,00			
3721-01-02-00	66		DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM	2.370.000,00			
3721-36-00-00	67		DEDUÇÃO DE RECEITA FUNDEF L.C. 87/96	190.500,00			
3722-01-00-00	65		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. ESTADOS	24.555.000,00			
3722-01-01-00	68		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF ICMS	24.150.000,00			
3722-01-04-00	278		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF IPI EXPORTAÇÃO	405.000,00			
			<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS:</b>				<b>387.115.500,00</b>
			<b>TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS:</b>				<b>-27.115.500,00</b>
			<b>TOTAL GERAL ORÇADO:</b>				<b>360.000.000,00</b>

Se você tem veículo e quer ganhar descontos no seu IPTU, acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007								
Órgão.....:	10	Poder Legislativo						
Unidade.....:	01	Câmara Municipal						
Funçã	Sub-Funçã	Prog.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01				<b>LEGISLATIVA</b>	<b>464.000,00</b>	<b>16.512.183,00</b>		<b>16.976.183,00</b>
01	031			<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>464.000,00</b>	<b>16.512.183,00</b>		<b>16.976.183,00</b>
01	031	133		<b>DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO</b>	<b>464.000,00</b>	<b>16.512.183,00</b>		<b>16.976.183,00</b>
01	031	133	1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	125.000,00			125.000,00
01	031	133	1880	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS	70.000,00			70.000,00
01	031	133	1881	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE	30.000,00			30.000,00
01	031	133	1885	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	113.000,00			113.000,00
01	031	133	1886	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	120.000,00			120.000,00
01	031	133	2001	SUBSÍDIOS DE VEREADORES		834.750,00		834.750,00
01	031	133	2003	DIÁRIAS DE VEREADORES		160.000,00		160.000,00
01	031	133	2004	EXECUÇÃO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA		12.330.000,00		12.330.000,00
01	031	133	2005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS		2.260.000,00		2.260.000,00
01	031	133	2006	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		67.000,00		67.000,00
01	031	133	2007	DIÁRIAS DOS SERVIDORES		160.000,00		160.000,00
01	031	133	2008	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		1.000,00
01	031	133	2011	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS		85.000,00		85.000,00
01	031	133	2043	VALE-TRANSPORTE		160.000,00		160.000,00
01	031	133	2150	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DE INFORMÁTICA		165.000,00		165.000,00
01	031	133	2275	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		120.000,00		120.000,00
01	031	133	2276	CONCESSÃO DE VALE-REFEIÇÃO		26.433,00		26.433,00
01	031	133	4105	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO		48.000,00		48.000,00
01	031	133	4106	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES		35.000,00		35.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>464.000,00</b>	<b>16.512.183,00</b>		<b>16.976.183,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>					<b>464.000,00</b>	<b>16.512.183,00</b>		<b>16.976.183,00</b>

Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007								
Órgão.....:	20	Poder Executivo						
Unidade.....:	01	Gabinete do Prefeito						
Funçã	Sub-Funçã	Prog.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>6.446.993,00</b>		<b>6.446.993,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>6.446.993,00</b>		<b>6.446.993,00</b>
04	122	101		APOIO ADMINISTRATIVO		6.446.000,00		6.446.000,00
04	122	101	2012	SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E		266.000,00		266.000,00
04	122	101	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO		3.470.000,00		3.470.000,00
04	122	101	2015	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO		200.000,00		200.000,00
04	122	101	2032	PAGAMENTO DE PESSOAL - CEDIDOS		2.072.000,00		2.072.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		418.000,00		418.000,00
<b>TOTAL DE</b>						<b>6.446.993,00</b>		<b>6.446.993,00</b>

Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007								
Órgão.....:	20	Poder Executivo						
Unidade.....:	02	Procuradoria-Geral do Município						
Funçã	Sub-Funçã	Prog.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>4.611.500,00</b>		<b>4.611.500,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>4.611.500,00</b>		<b>4.611.500,00</b>
04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>4.611.500,00</b>		<b>4.611.500,00</b>
04	122	101	2001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		450.000,00		450.000,00
04	122	101	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS		486.500,00		486.500,00
04	122	101	2039	SENTENÇAS JUDICIAIS		80.000,00		80.000,00
04	122	101	2143	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO - JURÍDICO		22.000,00		22.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		1.512.000,00		1.512.000,00
04	122	101	4103	DESPESAS JUDICIAIS		61.000,00		61.000,00
04	122	101	4110	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		2.000.000,00		2.000.000,00
<b>TOTAL DE UNIDADE:</b>						<b>4.611.500,00</b>		<b>4.611.500,00</b>

Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007								
Órgão.....:	20	Poder Executivo						
Unidade....:	03	Controladoria-Geral do Município						
Em	Sub-Funçã	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
n	o	g.						
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.002.000,00</b>		<b>1.002.000,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>1.002.000,00</b>		<b>1.002.000,00</b>
04	122	101		APOIO ADMINISTRATIVO		1.002.000,00		1.002.000,00
04	122	101	2232	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS		227.000,00		227.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		775.000,00		775.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>1.002.000,00</b>		<b>1.002.000,00</b>

Anexo 06 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007								
Órgão.....:	20	Poder Executivo						
Unidade....:	04	Secretaria de Integração Governamental						
Em	Sub-Funçã	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
n	o	g.						
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>5.290.000,00</b>		<b>5.290.000,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>3.790.000,00</b>		<b>3.790.000,00</b>
04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>3.790.000,00</b>		<b>3.790.000,00</b>
04	122	101	2014	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		222.000,00		222.000,00
04	122	101	2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DO PEREQUÊ		31.000,00		31.000,00
04	122	101	2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DA ILHA GRANDE		55.000,00		55.000,00
04	122	101	2173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DA VEROLME		30.000,00		30.000,00
04	122	101	2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DO FRADE		5.000,00		5.000,00
04	122	101	2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DA JAPUÍBA		120.000,00		120.000,00
04	122	101	2178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO		253.000,00		253.000,00
04	122	101	2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS		81.000,00		81.000,00
04	122	101	2253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		225.000,00		225.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		2.768.000,00		2.768.000,00
04	126			<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
04	126	133		<b>TECLAR</b>		<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
04	126	133	2316	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		500.000,00		500.000,00
04	131			<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
04	131	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>
04	131	101	2315	PUBLICIDADE		1.000.000,00		1.000.000,00
12				<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>1.100.000,00</b>		<b>1.100.000,00</b>
12	126			<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>1.100.000,00</b>		<b>1.100.000,00</b>
12	126	133		<b>TECLAR</b>		<b>1.100.000,00</b>		<b>1.100.000,00</b>
12	126	133	2310	INICIAR		200.000,00		200.000,00
12	126	133	2311	ACESSAR		150.000,00		150.000,00
12	126	133	2312	E-PMAR		300.000,00		300.000,00
12	126	133	2313	INTERLIGADOS		150.000,00		150.000,00
12	126	133	2314	ANGRA INTELIGENTE		300.000,00		300.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>6.390.000,00</b>		<b>6.390.000,00</b>

Anexo 06		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007						
Órgão.....	20	Poder Executivo						
Unidade....	05	Secretaria de Administração						
Fn	Sub.	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total
n	Função	g.					Especiais	
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>950.000,00</b>	<b>21.993.000,00</b>		<b>22.943.000,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>21.693.000,00</b>		<b>22.593.000,00</b>
04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>800.000,00</b>	<b>21.693.000,00</b>		<b>22.493.000,00</b>
04	122	101	1867	criação e implantação da guarda municipal	800.000,00			800.000,00
04	122	101	2006	RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
04	122	101	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.490.000,00		2.490.000,00
04	122	101	2022	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		760.000,00		760.000,00
04	122	101	2025	CONCESSÃO DE VAL TRANSPORTE		720.000,00		720.000,00
04	122	101	2027	ALUGUEL DE IMÓVEL		310.000,00		310.000,00
04	122	101	2029	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONE E ÁGUA		3.300.000,00		3.300.000,00
04	122	101	2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS		150.000,00		150.000,00
04	122	101	2036	ENCARGOS COM PASEP		2.000.000,00		2.000.000,00
04	122	101	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		850.000,00		850.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		6.943.000,00		6.943.000,00
04	122	101	2293	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO		270.000,00		270.000,00
04	122	101	4194	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		800.000,00		800.000,00
04	122	101	4195	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		1.850.000,00		1.850.000,00
04	122	107		<b>MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>
04	122	107	1912	IMPLANTACÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO FUNCIONALISMO	100.000,00			100.000,00
04	126			<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
04	126	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
04	126	101	2028	AÇÕES DE INFORMÁTICA		300.000,00		300.000,00
04	128			<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>
04	128	107		<b>MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>
04	128	107	1825	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER	50.000,00			50.000,00
06				<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
06	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
06	122	101		APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
06	122	101	2023	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200.000,00		200.000,00
10				<b>SAÚDE</b>		<b>310.000,00</b>		<b>310.000,00</b>
10	301			<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>310.000,00</b>		<b>310.000,00</b>
10	301	101		APOIO ADMINISTRATIVO		310.000,00		310.000,00
10	301	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		310.000,00		310.000,00
11				<b>TRABALHO</b>		<b>2.715.000,00</b>		<b>2.715.000,00</b>
11	331			<b>PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO</b>		<b>2.715.000,00</b>		<b>2.715.000,00</b>
11	331	101		APOIO ADMINISTRATIVO		2.615.000,00		2.615.000,00
11	331	101	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00		10.000,00
11	331	101	2054	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS		102.000,00		102.000,00
11	331	101	2055	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS		2.498.000,00		2.498.000,00
11	331	101	2218	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS		5.000,00		5.000,00
11	331	107		<b>MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>
11	331	107	2236	REGULAMENTAÇÃO DO PCCS		100.000,00		100.000,00
12				<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>3.370.000,00</b>		<b>3.370.000,00</b>
12	361			<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>3.370.000,00</b>		<b>3.370.000,00</b>
12	361	101		APOIO ADMINISTRATIVO		3.370.000,00		3.370.000,00
12	361	101	2290	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - SEC		600.000,00		600.000,00
12	361	101	2291	ALUGUEL DE IMÓVEL - SEC		110.000,00		110.000,00
12	361	101	2292	SERVIÇOS DE ENERGIA, ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONE E ÁGUA - SEC		1.640.000,00		1.640.000,00
12	361	101	2294	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - SEC		150.000,00		150.000,00
12	361	101	2295	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SEC		870.000,00		870.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>					<b>950.000,00</b>	<b>28.588.000,00</b>		<b>29.538.000,00</b>

Anexo 06		Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2007						
Órgão.....	20	Poder Executivo						
Unidade....	06	Secretaria de Fazenda						
Em	Sub	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total
n	Funçã	g.					Especiais	
	o							
04				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.951.000,00</b>		<b>3.951.000,00</b>
04	122			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>3.786.000,00</b>		<b>3.786.000,00</b>
04	122	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>3.213.000,00</b>		<b>3.213.000,00</b>
04	122	101	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		443.000,00		443.000,00
04	122	101	2280	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		2.770.000,00		2.770.000,00
04	122	106		<b>MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>573.000,00</b>		<b>573.000,00</b>
04	122	106	4153	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		350.000,00		350.000,00
04	122	106	4156	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO		223.000,00		223.000,00
04	125			<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>165.000,00</b>		<b>165.000,00</b>
04	125	106		<b>MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>165.000,00</b>		<b>165.000,00</b>
04	125	106	4154	PLANEJAMENTO FISCAL		85.000,00		85.000,00
04	125	106	4155	FISCALIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO COM VERIFICAÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS		80.000,00		80.000,00
28				<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>
28	846			<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>
28	846	101		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>
28	846	101	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		7.000,00		7.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>						<b>3.958.000,00</b>		<b>3.958.000,00</b>

Quer conhecer a agenda cultural de Angra?  
Acesse o site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



## Defesa Civil Municipal Emergência – 199

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

